



Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Lei Nº 88/56

-: LEI Nº 942, DE 20 DE ABRIL DE 1.959 :-

(Que denomina RUA ANTONIO CORDEIRO, uma via pública desta cidade)

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, usando de suas atribuições legais,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "RUA ANTONIO CORDEIRO", a atual Rua Al-
dos do São João, nesta cidade.

Artigo 2º - Nas placas denominativas constará o seguinte: RUA ANTONIO
CORDEIRO - Ex-Servidor Público Municipal - Nascido em 2 de abril de 1883 - Faleci-
do em 1º de janeiro de 1.938.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, corre-
rão por conta de verba própria, consignada no Orçamento vigente.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revoga
das as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 20 de abril de 1.959, 347ª
da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

- ALDO RASO -

Registrada no Departamento Administrativo - Serviço de Expediente e Pes-
soal da Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, em 20 de abril de 1.959 e publicada
na Portaria Municipal, na mesma data supra.

- ARGEU BATALHA -
Diretor Administrativo.